

EDITAL Nº 010/2019

PROCESSO SELETIVO

A **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ”** – PROJETO SOL, com sede na Av. Região Sudeste, nº 495, Barcelona, Serra/ES - 29.166-200, torna público a realização de **Processo Seletivo-Edital nº 010/2019**, para execução de serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Recursos Humanos da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: Criança “Somos O Amanhã” - PROJETO SOL com o objetivo de selecionar candidatos para preenchimento de vagas para cadastro de reserva com formação mínima de nível médio e superior para atuação nos Serviços da Assistência Social do Município de Serra/ES.

2. DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do Processo Seletivo, assim como resultados dar-se-á **SOMENTE** através do meio de comunicação do Projeto Sol pelo site oficial (<http://www.projetosol-es.org.br/>).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Este Edital deverá ser lido na íntegra antes do envio da sua inscrição.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.

3.3 Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.

3.4 Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

3.5 O candidato só poderá se candidatar a 01 (uma) vaga do processo seletivo.

3.6 O candidato que não comparecer ou chegar atrasado, por um período superior a 15 minutos, por qualquer motivo a qualquer das etapas, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

4. CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS.

4.1 Os cargos, requisitos mínimos exigidos e as vagas são os estabelecidos no quadro a seguir.

FUNÇÃO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
GERENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: GA-SERRA	Ensino Superior Completo na área de Administração. Experiência mínima de 01 ano. Desejável conhecimento em elaboração planilhas (domínio Excel), organização institucional e liderança.	CR	44 Horas semanais
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: AT-SERRA	Ensino Superior completo (graduação em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Filosofia, ou Ciências Sociais). Desejável experiência na área e conhecimento da Proteção Social Básica. Conhecimento da legislação vigente correspondente a Políticas Públicas da Assistência. Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade. Desejável experiência e conhecimento da rede sócio assistencial do município. Habilidade na elaboração de relatórios e prestação de contas	CR	40 Horas semanais
ANALISTA ADMINISTRATIVO NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO AADM-SERRA	Ensino Superior Completo em Administração. Experiência mínima de 01 ano. Desejável conhecimento e experiência em recursos humanos, rotinas administrativas.	CR	44 Horas semanais
COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADOLESCENTES NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: CA-SERRA	Ensino Superior completo (graduação em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Filosofia, ou Ciências Sociais). Desejável experiência na área e conhecimento da rede de proteção à Criança e ao Adolescente. Conhecimento da legislação vigente correspondente a políticas públicas da Assistência Social. Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade. Desejável experiência e conhecimento da rede socioassistencial do Município e do Estado. Habilidade na elaboração de relatórios e prestação de contas.	CR	40 Horas Semanais

AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL NÍVEL FUNDAMENTE/MÉDIO CÓDIGO AES-SERRA	Formação mínima: nível médio completo. Apoio às funções do educador. Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).	CR	12/36 Horas semanais
EDUCADOR SOCIAL NÍVEL MÉDIO – CÓDIGO ES-SERRA	Formação mínima: Nível médio completo, Desejável experiência em atendimento a Criança e ao Adolescente. Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade. Habilidade em facilitação de grupos. Curso de formação na área social, preferencialmente como Educador Social. Conhecimento em informática e digitação.	CR	12/36 Horas semanais
TÉCNICO OPERACIONAL NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO TCO-SERRA	Ensino Superior Completo em Contabilidade. Experiência mínima de 01 ano. Desejável conhecimento contábil.	CR	40 Horas semanais

5. TABELA DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS
GERENTE ADMINISTRATIVO	44 horas semanais	R\$ 3.454,70	Vale Transporte e Ticket (R\$ 20,00)
ASSESSOR TÉCNICO	40 horas semanais	R\$ 3.266,27	Vale Transporte + Ticket (R\$ 20,00)
ANALISTA ADMINISTRATIVO	44 horas semanais	R\$ 2.809,90	Vale Transporte + Ticket (R\$ 20,00)
COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	40 horas semanais	R\$ 3.140,61	Vale Transporte
AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL	12/36 Horas	R\$ 1.268,80	Vale Transporte

EDUCADOR SOCIAL	12/36 Horas	R\$ 1.381,90	Vale Transporte
TÉCNICO OPERACIONAL	40 horas semanais	R\$ 1.811,90	Vale Transporte e Ticket (R\$ 20,00)

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo para as vagas deverão encaminhar o currículo pelo e-mail: **processoseletivo@projetosol-es.org.br**, **entre os dias 22/11 até o dia 01/12 de 2019, mencionando o nome completo do candidato e o código da vaga no item assunto do e-mail**. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato de arquivo .DOC, JPG ou PDF com o nome do candidato no arquivo sem abreviações. Não serão analisados currículos enviados por qualquer outra forma, senão a descrita neste edital. Os currículos enviados antes e após o prazo previsto neste edital bem como os que não se atentaram para as orientações descritas neste edital não terão validade.

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo/função deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do processo seletivo e os candidatos aprovados serão contratados pela Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" - PROJETO SOL.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será regido pelas seguintes etapas:

- **Análise curricular:** Fase de caráter eliminatório. Objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga, serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.
- **Entrevista Técnica:** Fase de caráter classificatório e eliminatório. A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção da Instituição. Serão selecionados os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem o cargo em questão.
- **Apresentação de documentação comprobatória:** Fase de caráter eliminatório. Consiste na apresentação da documentação comprobatória com apresentação de certificados e diplomas e demais comprovações exigidas no presente edital, a não apresentação no prazo do item 6 do edital levará a desclassificação do candidato.

8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do processo seletivo será divulgado através de lista nominal e ordem classificatória, e estará disponível no site: www.projetosol-es.org.br. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ"- PROJETO SOL.

9. DO CONTRATO DE TRABALHO

As vagas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado.

Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação do Edital	22/11/2019
Envio dos currículos	22/11 á 01/12/2019.
Publicação dos selecionados para entrevistas no site da instituição	04/12/2019.
Entrevistas e apresentação das documentações comprobatórias	06, 09, 10/12//2019.
Divulgação do resultado do Processo seletivo	13/12/2019

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ou não ser prorrogável por mais 06 (seis) meses. A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" – PROJETO SOL neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Diretoria da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" – PROJETO SOL, em consenso com a Comissão de Recrutamento

e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

Serra/ES, 22 de Novembro de 2019.

Comissão de Recrutamento e Seleção
Instituição Beneficente de Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ”
PROJETO SOL